PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 31, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores(as) para compor o Subcomitê de Gestão de Risco no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, incisos IX e X da Resolução Normativa TRT7 nº 11, de 4 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do TRT-7, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 8, de 3 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor o Subcomitê de Gestão de Risco:

I - ***FRANCISCO OTÁVIO COSTA***, Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

II - ***LILIANA RITA BASTOS DE ALENCAR ARARIPE***, Diretora da Divisão de Projetos Judiciários, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria da Presidência nº 502, de 18 de outubro de 2018;

II - a Portaria TRT7.GP nº 06, de 8 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.
DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal